



**LEI NÚMERO 4362 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Autógrafo n. ° 92/2020, Projeto de Lei n. ° 117/2020, Vereador Osmar de Souza )

**Solicita ao Poder Público a dispor sobre a oficialização da Rua Ademar de Barros e respectivas Travessas, Ruas Novo Horizonte, Rua Monte Mor, Rua Valdivino, Rua Mendes Brasil, Rua Manoel Corrêa tantas, Rua Lua Cheia, Rua José Ramalho, Rua dos Coqueiros, Rua Copacabana, Rua Brás Elias, Rua Cantinho Araribá, Rua Beija Flor e Rua São Paulo no Bairro do Araribá.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica declarada via oficial a Rua Ademar de Barros e as respectivas Travessas Ruas Novo Horizonte, Rua Monte Mor, Rua Valdivino, Rua Mendes Brasil, Rua Manoel Corrêa Dantas, Rua Lua Cheia, Rua José Ramalho, Rua dos Coqueiros, Rua Copacabana, Rua Brás Elias, Rua Cantinho Araribá, Rua Beija Flor e Rua São Paulo no Bairro do Araribá.

**Art. 2º** A Rua e suas referidas travessas no artigo anterior terá as suas especificações indicadas no levantamento Planimétrico, que segue em anexo juntamente com requerimento de doação das ruas e memoriais descritivos.

**Art. 3º** Fica proibida qualquer modificação no traçado atual da rua, e travessas, sem prévia autorização da municipalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 29 de dezembro de 2020.**

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Rua Novo Horizonte

P - V	Rumos	Qd.	Dist.
10-11	67° 00' 39"	SW	07,07
11-12	30° 53' 11"	SE	60,02
12-13	37° 31' 39"	SE	18,17
13-16	34° 01' 08"	SE	08,06
16-17	34° 18' 53"	SE	159,28
17-18	38° 56' 11"	SE	07,98
18-19	84° 09' 57"	SE	09,74
19-20	63° 04' 53"	NE	72,42
20-22	27° 36' 57"	NW	10,00
22-21	63° 04' 53"	SW	74,55
21 - B	36° 11' 20"	NW	60,79
B - 7	30° 28' 06"	NW	09,41
7 - 8	33° 29' 34"	NW	96,72
8 - 9	37° 36' 41"	NW	20,26
9 - 10	30° 53' 11"	NW	59,05

Rua Novo Horizonte

P	Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)
10	X = 474010.6654 Y = 7397279.3499
11	X = 474004.1596 Y = 7397276.5898
12	X = 474034.9722 Y = 7397225.0781
13	X = 474046.0393 Y = 7397210.6694
16	X = 474049.4283 Y = 7397205.6486
17	X = 474139.2184 Y = 7397074.0934
18	X = 474144.2324 Y = 7397067.8876
19	X = 474153.9202 Y = 7397066.8977
20	X = 474218.4906 Y = 7397099.6824
22	X = 474213.8549 Y = 7397108.5438
21	X = 474147.3804 Y = 7397074.7923
B	X = 474111.4846 Y = 7397123.8577
7	X = 474106.7149 Y = 7397131.9653
8	X = 474053.3428 Y = 7397212.6238
9	X = 474040.9795 Y = 7397228.6715

Rua Beija-Flor

P - V	Rumos	Qd.	Dist.
13-16	34° 01' 08"	SE	06,06
16-15	63° 52' 51"	SW	69,71
15-14	56° 03' 21"	NW	06,92
14-13	63° 52' 51"	NE	72,34

Rua Beija-Flor

P	Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)
13	X = 474046.0393 Y = 7397210.6694
16	X = 474049.4283 Y = 7397205.6486
15	X = 473986.8327 Y = 7397174.9573
14	X = 473981.0889 Y = 7397178.8234

Rua Ademar de Barros

P - V	Rumos	Qd.	Dist.
65- 1	50° 51' 22"	SW	10,21
1 -27	27° 36' 57"	SE	360,03
27-28	22° 44' 29"	SE	10,03
28-40	28° 16' 20"	SE	55,02
40-55	27° 42' 02"	SE	149,89
55-56	83° 29' 45"	NE	125,43
56-57	30° 38' 21"	SE	314,91
57-58	63° 02' 39"	NE	10,02
58-63	30° 38' 21"	NW	322,64
63-64	83° 30' 47"	SW	125,03
64-44	26° 45' 25"	NW	97,75
44-43	37° 33' 47"	NW	08,48
43-65	27° 36' 57"	NW	463,37

Rua Ademar de Barros

P	Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)
65	X = 474119.7834 Y = 7397309.9374
1	X = 474111.8681 Y = 7397303.4947
27	X = 474278.7556 Y = 7396984.4841
28	X = 474282.6316 Y = 7396975.2369
40	X = 474308.6903 Y = 7396926.7845
55	X = 474378.3682 Y = 7396794.0714
56	X = 474502.9936 Y = 7396808.2798
57	X = 474663.4801 Y = 7396537.3343
58	X = 474672.4121 Y = 7396541.8767
63	X = 474507.9867 Y = 7396819.4722
64	X = 474383.7556 Y = 7396805.3463
44	X = 474339.7468 Y = 7396892.6314
43	X = 474334.5756 Y = 7396899.3553

Rua Copacabana

P - V	Rumos	Qd.	Dist.
2 - 5	27° 36' 57"	SE	10,00
5 - 4	63° 04' 53"	SW	65,52
4 - 3	28° 20' 56"	NW	10,00
3 - 2	63° 04' 53"	NE	65,65

Rua Copacabana

P	Coordenadas UTM (SIRGAS 2000)
2	X = 474148.9542 Y = 7397232.6035
5	X = 474153.5900 Y = 7397223.7421
4	X = 474095.1661 Y = 7397194.0782
3	X = 474090.4162 Y = 7397202.8816

Assunto:

# Levantamento Planimétrico

Fl. 01/01

Local:

Rua Ademar de Barros, Rua Novo Horizonte,  
Rua Beija-Flor, Rua Copacabana, Rua Valdivino,  
Rua São Paulo, Rua Manoel Corrêa Dantas,  
Rua Monte Mor, Rua Mendes Brasil, Rua José Ramalho  
Rua Cantinho Araribá, Rua Lua Cheia, Rua Brás Elias  
Rua dos Coqueiros

Vila Rica

Bairro Sertão do Araribá - Ubatuba - SP

Proprietário:

CPF:

RG:

João Alves  
050.908.298-02  
9.789.579/SSP.SP

Eng.º Civil:

CREA:


ART:

José Otavio Cruvinel Amorim  
5060395413  
28027230200872517

Áreas: m2	Escala:	Data:	Topografia:
Ruas 20.266,72	1:2000	07/20	adriano.le.adr@hotmail.com

Ubatuba, (31/12/2020) JORNAL "Diário do Litoral"  
Edição nº 5824, ANO: XXII.

**PUBLICAÇÃO**  
**Lei 4362/2020.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA</b> <small>Município do Estado de São Paulo</small>
<b>Lei nº 4362, 29/12/2020</b>	
Ementa: Solicita ao Poder Público a dispor sobre a oficialização da Rua Adema de Barros e respectivas Travessas, Ruas Novo Horizonte, Rua Monte Mor, Rua Valdivino, Rua Mendes Brasil, Rua Manoel Corrêa tantas, Rua Lua Cheia, Rua José Ramalho, Rua dos Coqueiros, Rua Copacabana, Rua Brás Elias, Rua Cantinho Arará, Rua Beija Flor e Rua São Paulo no Bairro do Arará.	
Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba <a href="https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/">https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/</a>	
Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo	